DECRETO N° 469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Medalha Newton Prado à Sra. Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira.

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado à Ilustríssima Sra. Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de setembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.09.23 17:05:47 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente